

PORTARIA N.º 287, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Encerra o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 204/2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a Denúncia contida no Ofício nº 210/2018 – Ref. Notícia de Fato n.º 0085.18.000350-2, enviado pela Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, através de cópia apresentada pela Secretária de Educação,

Considerando a apresentação do Relatório Final, pela Comissão designada pela Portaria 204/2018,

Considerando o Julgamento realizado, nos termos da SUBSEÇÃO III do Estatuto dos Servidores Públicos,

R E S O L V E

Art. 1.º Julgar Improcedente o Processo de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 204, de 07 de maio de 2018, com base nos termos do julgamento e determino seu arquivamento.

Art. 2.º Encaminhe-se cópia do Relatório final e do julgamento à Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, ficando autorizado, desde já, o envio de cópia integral do procedimento, se solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO